



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 166/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **DAVI FRANCISCO DE ÁVILA**, matr. **01.120-18**, **AUXILIAR DE TESOUREARIA**, desta Casa de Leis, férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 05/03/2021 a 04/03/2022, a partir do dia 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 6 maio de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente